



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal Comum n.º 1/PCC/2023

Ata n.º 1 Métodos de seleção

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 12 de janeiro de 2023, com o objetivo de fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

O Júri do Procedimento concursal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 - **Requisitos de Admissão:** Formação académica, mínima de licenciatura, em Direito, para além dos legalmente previstos;

2 - **Métodos de Seleção a aplicar no procedimento:** Nos termos do disposto no artigo 36.º da LTFP, conjugada com o artigo 17.º e o n.º 2 do art.º 18 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP) complementados pelo método facultativo, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Os candidatos que se encontrem na situação do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade), desde que não expressem, por escrito, no formulário, o afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, realizarão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

2.1 - **Prova de Conhecimentos (PC):** visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função e ainda a perceção e compreensão da tarefa, a qualidade de realização, a celeridade na execução e o grau de conhecimentos técnicos demonstrados, revestindo a forma escrita, com duração de 90 minutos, e com uma tolerância de 15 minutos. Este método de seleção será realizado individualmente em suporte de papel, constituído por um conjunto de questões de escolha múltipla e de desenvolvimento, com consulta da seguinte legislação, em suporte de papel não anotados:

- Constituição da República Portuguesa;
- Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias - Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na atual redação;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;
- Estatuto dos Eleitos Locais - Lei 29/87, de 30 de junho, na atual redação;
- Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos - Lei n.º



Oliveira do Bairro câmara municipal

52/2019, de 31 de julho, na atual redação; _____

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação; _____

- Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na atual redação; _____

- O Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação; _____

- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), na atual redação, aplicada às autarquias locais pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na atual redação; _____

- Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; _____

- Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; _____

- Lei da Proteção de Dados Pessoais - Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação; _____

- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação; _____

- Regime Geral das Contraordenações - Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na atual redação; _____

- Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação; _____

- Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação; _____

- Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais - Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na atual redação; _____

- Código das Expropriações - Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na atual redação; _____

- Código de Processo nos Tribunais Administrativos - Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na atual redação; _____

- Regime de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública - Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na atual redação; _____

- Competências dos órgãos municipais no domínio do estacionamento público - Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, na atual redação; _____

- Regime de Proteção de Denunciantes de Infrações - Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, na atual redação.

2.1.1. - A Prova de Conhecimentos é expressa numa escala de 0 a 20 valores até às centésimas e tem uma valorização final de 70%. _____

2.2 - Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência as competências, orientação para resultados, planeamento e organização, análise da informação e sentido crítico, iniciativa e autonomia, trabalho de equipa e cooperação e tolerância à pressão e contrariedades, e é valorada, através das menções classificativas de Apto e Não apto; _____

2.3 - Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valorização final de 70%, obtida de acordo com os seguintes subfactores: _____



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.3.1 - Habilitações literárias (HL): avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida: _____

Licenciatura em Direito – 16 valores; _____

Mestrado na área de Direito - 18 valores; _____

Doutoramento na área de Direito - 20 valores; _____

Para efeitos de valoração da habilitação académica, esclarece-se que só será considerada a Habilitação Académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas. _____

2.3.2 - Formação profissional (FP): Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar, desde que devidamente comprovadas, não sendo valoradas as que não estiverem relacionadas com a área funcional. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. A valorização será atribuída tendo em conta o somatório do número de horas das ações de formação frequentadas, nos seguintes termos: _____

Sem formação – 0 valores; _____

Formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 80 horas - 3 valores; _____

Formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total de 81 horas a 100 horas - 6 valores; _____

Formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total de 101 horas a 150 horas- 10 valores; _____

Formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total de 151 a 200 horas- 15 valores; _____

Formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total de mais 201 horas- 20 valores; _____

A classificação neste subfactor não pode ultrapassar os 20 valores. _____

2.3.3. - Experiência profissional (EP): avaliar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, em que será considerado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, sendo contabilizado o tempo de experiência detido pelo candidato no exercício de funções colocado a concurso, desde que devidamente comprovados e respeitantes à área de atividade a que se destina o procedimento concursal, numa escala de 0 a 20 valores, avaliados da seguinte forma: _____

Sem experiência – 0 valores; _____

Até 3 anos – 10 valores; _____

≥ 3 anos e < 4 anos – 12 valores; _____

≥ 4 anos e < 5 anos – 14 valores; _____

≥ 5 anos e < 6 anos – 16 valores; _____

≥ 6 anos e < 7 anos – 18 valores; _____

≥ 7 anos – 20 valores _____

2.3.4. - Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último período de avaliação em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar: _____

Desempenho inadequado - 0 valores; _____

Desempenho adequado - 12 valores; _____

127
A



Oliveira do Bairro câmara municipal

Desempenho relevante - 16 valores; _____

Desempenho excelente - 20 valores; _____

2.3.2.4 - Face ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º Portaria 233/2022, de 9 de setembro, é atribuída uma pontuação de 12 valores aos candidatos não possuem, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar (último período de avaliação), desde que apresentem documento comprovativo emitido pelo respetivo serviço de origem, mencionando tal facto.

2.3.2.5 - Para efeitos de classificação da Avaliação do Desempenho, esclarece-se que apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção qualitativa e quantitativa. _____

2.3.2.6 - A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula: _____

$AC = (35\% \times HL) + (15\% \times FP) + (40\% \times EP) + (10\% \times AD)$ _____

2.4 - Entrevista de Avaliação de Competência (EAC): visa determinar e avaliar mediante uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades profissionais e pessoais do candidato, as quais se encontram vertidas nas competências constantes do perfil de competências e que em seguida se reproduzem: _____

A - **ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS**: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave); _____

- Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes, mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas; _____

- Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos _____

- Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades. _____

B - **PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO**: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades; _____

- Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição; _____

- Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos; _____

- Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias. _____

C - **ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E SENTIDO CRÍTICO**: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua atividade ou como suporte à tomada de decisão; _____

[Handwritten signature]



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil; _____

- Prepara-se antecipadamente quando tem que enfrentar situações ou trabalhos de especial complexidade técnica, procurando informação e estudando os assuntos em causa; _____

- Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua atividade ou a de outros. _____

D - INICIATIVA E AUTONOMIA: Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais; _____

- Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas; _____

- Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade; _____

- Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais. _____

E - TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho; _____

- Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa; _____

- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado; _____

- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo. _____

F - TOLERÂNCIA À PRESSÃO E CONTRARIEDADES: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Mantém-se, em regra, produtivo mesmo em ambiente de pressão; _____

- Perante situações difíceis mantém normalmente o controlo emocional e discernimento profissional; _____

- Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais; _____

- Aceita as críticas e contrariedades. _____

2.4.1 – Para avaliar cada competência será utilizada a seguinte metodologia: _____

Não demonstra nenhum comportamento associado à competência em avaliação	4 valores
Demonstra 1 dos comportamentos associado à competência em avaliação	8 valores
Demonstra 2 dos comportamentos associado à competência em avaliação	12 valores
Demonstra 3 dos comportamentos associado à competência em avaliação	16 Valores
Demonstra 4 dos comportamentos associado à competência em avaliação	20 Valores

2.4.2 – A classificação a atribuir a cada candidato será expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 30%, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida em cada uma das competências, através da seguinte fórmula: _____

$EAC = (A+B+C+D+E+ F) / 6$ _____

[Handwritten signature]



Oliveira do Bairro câmara municipal

3 - É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou de Não apto, num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes. _____

4 - Nos termos previstos no artigo 23.º da Portaria, a valoração final e a consequente a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:
 $CF \text{ (classificação final)} = (70\% \times PC) + (30\% \times EAC)$ ou _____
 $CF \text{ (classificação final)} = (70\% \times AC) + (30\% \times EAC)$, _____
conforme o especificado no ponto 2.1. _____

5 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes: _____

- 1.º melhor classificação obtida na competência Análise da Informação e Sentido Crítico; _____
- 2.º melhor classificação obtida na competência: Orientação para resultados; _____
- 3.º melhor classificação obtida na competência: Iniciativa e Autonomia; _____
- 4.º melhor classificação obtida na competência: Trabalho de Equipa e Cooperação; _____
- 5.º melhor classificação obtida na competência: Planeamento e Organização; _____

6 - Ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, têm carácter eliminatório, pelo que, é excluído do procedimento concursal o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como o que obtenha um resultado de "Não Apto" e ainda o que não compareça a qualquer um dos métodos de seleção. _____

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. _____

Presidente do Júri:

Andreia Pereira, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica

Vogais Efetivos:

Joana Vidal Pires, Técnica Superior

Sara Afonso, Técnica Superior